

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2014/001

PROCESSO Nº. AD – 043/2014

DATA: 19/05/2014

ERRATA 3

A Comissão Especial de Licitação do BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A., no uso de suas atribuições como coordenadora do presente Credenciamento, considerando a prerrogativa de atuar em prol do interesse público, revisando os atos administrativos de sua discricionariedade, altera o Edital de Credenciamento 2014/001, na seguinte forma:

1 – Fica alterada o item IV e VII do Anexo II do Edital de Credenciamento, que passará a vigor com a seguinte redação:

IV. Habilitações de crédito em recuperação judicial e falências:

b) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na comprovação da distribuição do pedido de habilitação de crédito;

b) Parcela pelo êxito – 5% (cinco por cento) do valor recebido pelo BANDES, que será pago após o levantamento do crédito pelo BANDES, até o 10º dia útil contado da apresentação da nota fiscal.

b.1) Em se tratando de recuperação judicial, a segunda parcela será paga após o recebimento pelo BANDES de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor do crédito habilitado.

VII. Pedido de Falência:

a) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser paga após comprovação da distribuição do pedido de falência;

b) Parcela pelo êxito - 5% (cinco por cento) do produto da arrecadação dos bens da massa falida recebidos pelo BANDES, que será paga após o levantamento do crédito pelo BANDES, caso o BANDES não seja o arrematante, ou do registro da carta de arrematação ou adjudicação expedida em favor do BANDES, até o 10º dia útil contados da apresentação da nota fiscal.

2 – O Edital de Credenciamento 2014/001 será consolidado de forma a contemplar esta alteração.

3 – O Edital de Credenciamento 2014/001 consolidado está disponível no site www.bandes.com.br, no link Editais, Compras/Licitações - Credenciamento.

4 – Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de setembro de 2014

Comissão Especial de Licitação - BANDES